

(LEI COMPLEMENTAR Nº 455/2011)

**ANEXO I**  
**PARÂMETROS PARA DIMENSIONAMENTO DE QUADRAS E LOTES**

**Quadro 1 (NR)**  
**Dimensionamento de Quadras e Lotes**

ZONAS (*)	DIMENSÕES		
	Quadra Comprimento máximo (m)	Lote Área mínima (m <sup>2</sup> )	Testada mínima (m)
Zona Residencial 1 (ZR 1)	200	450	15
Zona Residencial 1A (ZR 1A)	300	1500	20
Zona Especial 1 (ZESP 1)	300	360	12
Zona Comércio e Serviços 1 (ZCS 1)	200		
Zona Residencial 2 (ZR 2)	200	250	10
Zona Residencial 3 (ZR 3)			
Zona Mista 2 (ZM 2)			
Zona Mista 1 (ZM 1)			
Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS 2)			
Zona Especial 2 (ZESP 2)	300	2.500	25
Zona de Chácara 3 (ZCH 3)		5.000	50
Zona de Chácara 2 (ZCH 2)	450	1.000	20
Zona Empresarial 1 (ZEMP 1)	500	2.000	20
Zona Empresarial 2 (ZEMP 2)	1.000	3.000	20
Zona Empresarial 3 (ZEMP 3)	250	1.000	20
Zona Empresarial 4 (ZEMP 4)	420	2.000	20
Zona Empresarial 5 (ZEMP 5)	200	500	20
Zona Empresarial 6A (ZEMP 6A)	600	2.000	50
Zona Empresarial 6B (ZEMP 6B)	**	1.500	30
Zona Especial 3 (ZESP 3)	350	1.000	20
Zona Especial 4 (ZESP 4)	<b>300</b>	<b>5000</b>	<b>50</b>
<b>Zona de Chácara 1 (ZCH 1)</b>	***	125	5
Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1)	200	200	10
Zona Especial de Interesse Social 2A (ZEIS 2A)	200	300	10
Zona Especial de Interesse Social 2B (ZEIS 2B)			

(\*) Previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Uberaba

(\*\*) Mediante consulta à Secretaria responsável pelo desenvolvimento econômico

(\*\*\*) Conforme projeto de parcelamento aprovado